

DECLARAÇÃO – ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável, do CCP]

1 – Luís Filipe Santos Grenho, titular do Cartão do Cidadão N.º 12167169 0 ZY6, residente em Rua da Agra N.º 394, Lanheses, 4925 - 400 Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa coletiva N.º 509 538 231, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fração 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas”** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada empresa se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, emitida conforme modelo Anexo I;
- b) Lista de Preços Unitários;
- c) Plano de Trabalhos;
- d) Plano de Pagamentos;
- e) Cronograma Financeiro;
- f) Plano de Mão-de-Obra;
- g) Plano de Equipamentos;
- h) Alvará de Construção;
- i) Proposta;

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

Empreitada: "Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lanhese, 11 de outubro de 2019



PRIMUS LEAN
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —

Empreitada: "Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"

PROPOSTA

A firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa coletiva N.º 509 538 231, com sede no Parque Empresarial de Lanheses, Fração 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas IMPIC N.º 65593 - PUB, depois de ter tomado conhecimento da empreitada de **"Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"**, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço de: **8.737.80€ (Oito Mil, Setecentos e Trinta e Sete Euros e Oitenta Cêntimos)** que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lanheses, 11 de outubro de 2019



PRIMUSLEAN
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —



Entidade: Câmara Municipal de Caminha

REF. nº: 083/2019

Emp: "Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"

DATA: 11/10/2019

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artigo	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	UNITÁRIOS	PREÇOS PARCIAIS	TOTAIS
Pavimentação da Estrada Municipal das Argas						
CAP. 1	MOVIMENTO DE TERRAS					
1.1	Fresagem de pavimento betuminoso, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	154,00	m2	6,00 €	924,00 €	
1.2	Escavação para abertura de caixa (20 cm), incluindo remoção de raízes de árvores existentes, baldeação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro, nivelamento e todos os trabalhos acessórios.	30,80	m3	8,00 €	246,40 €	
CAP. 2	PAVIMENTAÇÃO					
2.1	Fornecimento e colocação de base em granulometria extensa (0-40) com a espessura de 0.20m de espessura incluindo compactação de acordo com as peças desenhadas e todos os trabalhos acessórios.	154,00	m2	5,00 €	770,00 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão betuminoso do tipo AC12, numa espessura de 5 cm após compactação mecânica, incluindo rega de colagem numa taxa de 1kg/m2.	154,00	m2	15,00 €	2 310,00 €	
CAP. 3	SINALIZAÇÃO					
3.1	Fornecimento e aplicação de tinta reflectora à cor branca para pavimento betuminoso, segundo as normas vigentes, incluindo todos os trabalhos acessórios.	77,00	ml	7,50 €	577,50 €	
TOTAL - Estrada Municipal Argas						4 827,90 €
Pavimentação da Rua da Gaiosa - Seixas						
CAP. 1	MOVIMENTO DE TERRAS					
1.1	Fresagem de pavimento betuminoso, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	124,00	m2	6,00 €	744,00 €	
1.2	Escavação para abertura de caixa (20 cm), incluindo remoção de raízes de árvores, baldeação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro, nivelamento e todos os trabalhos acessórios.	24,80	m3	8,00 €	198,40 €	
CAP. 2	PAVIMENTAÇÃO					
2.1	Fornecimento e colocação de base em granulometria extensa (0-40) com a espessura de 0.20m de espessura incluindo compactação de acordo com as peças desenhadas e todos os trabalhos acessórios.	124,00	m2	5,00 €	620,00 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão betuminoso do tipo AC12, numa espessura de 5 cm após compactação mecânica, incluindo rega de colagem numa taxa de 1kg/m2.	124,00	m2	15,00 €	1 860,00 €	
CAP. 3	SINALIZAÇÃO					

Artigo	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS		
				UNITÁRIOS	PARCIAIS	TOTAIS
3.1	Fornecimento e aplicação de tinta reflectora à cor branca para pavimento betuminoso, segundo as normas vigentes, incluindo todos os trabalhos acessórios.	65,00	ml	7,50 €	487,50 €	
	TOTAL - Rua da Gaiosa-Seixas					3 909,90 €
Valor Total da Empreitada						8 737,80 €

Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Entidade: Câmara Municipal de Caminha

REF. ª: 083/2019

Emp: "Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"

DATA: 11/10/2019

MAPA RESUMO

Artigo	DESIGNAÇÃO	TOTAIS DOS CAPÍTULOS			
	Pavimentação da Estrada Municipal das Argas	TOTAL			4 827,90 €
	Pavimentação da Rua da Gaiosa - Seixas	TOTAL			3 909,90 €
Valor Total da Empreitada					8 737,80 €

Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.



Entidade: Câmara Municipal de Caminha

REF. ª: 083/2019

Emp: "Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"

DATA: 11/10/2019

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR ACTIVIDADE

MESES

					1			
Artigo	DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM	TOTAL (€)	Valor Mensal	% Mensal	Valor Acumulado	% Acumulado
	"Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas"	01/11/2019	27/11/2019	8 737,80 €	8 737,80 €	100,00%	8 737,80 €	100,00%
	Pavimentação da Estrada Municipal das Argas	01/11/2019	14/11/2019	4 827,90 €	4 827,90 €	100,00%	4 827,90 €	100,00%
CAP. 1	MOVIMENTO DE TERRAS				- €		- €	
1.1	Fresagem de pavimento betuminoso, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	01/11/2019	04/11/2019	924,00 €	924,00 €	100,00%	924,00 €	100,00%
1.2	Escavação para abertura de caixa (20 cm), incluindo remoção de raizes de arvores existentes, baldeação, transporte de produtos sobranes a vazadouro, nivelamento e todos os trabalhos acessórios.	04/11/2019	06/11/2019	246,40 €	246,40 €	100,00%	246,40 €	100,00%
CAP. 2	PAVIMENTAÇÃO	06/11/2019	13/11/2019		- €	100,00%	- €	100,00%
2.1	Fornecimento e colocação de base em granulometria extensa (0-40) com a espessura de 0.20m de espessura incluindo compactação de acordo com as peças desenhadas e todos os trabalhos acessórios.	06/11/2019	08/11/2019	770,00 €	770,00 €	100,00%	770,00 €	100,00%
2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão betuminoso do tipo AC12, numa espessura de 5 cm após compactação mecânica, incluindo rega de colagem numa taxa de 1kg/m2.	08/11/2019	13/11/2019	2 310,00 €	2 310,00 €	100,00%	2 310,00 €	100,00%
CAP. 3	SINALIZAÇÃO	13/11/2019	14/11/2019		- €	100,00%	- €	100,00%

					1			
Artigo	DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM	TOTAL (€)	Valor Mensal	% Mensal	Valor Acumulado	% Acumulado
3.1	Fornecimento e aplicação de tinta reflectora à cor branca para pavimento betuminoso, segundo as normas vigentes, incluindo todos os trabalhos acessórios.	13/11/2019	14/11/2019	577,50 €	577,50 €	100,00%	577,50 €	100,00%
	TOTAL - Estrada Municipal Argas			4 827,90 €				
	Pavimentação da Rua da Gaiosa - Seixas	14/11/2019	27/11/2019	3 909,90 €	3 909,90 €	100,00%	3 909,90 €	100,00%
CAP. 1	MOVIMENTO DE TERRAS				- €		- €	
1.1	Fresagem de pavimento betuminoso, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	14/11/2019	15/11/2019	744,00 €	744,00 €	100,00%	744,00 €	100,00%
1.2	Escavação para abertura de caixa (20 cm), incluindo remoção de raízes de árvores, baldeação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro, nivelamento e todos os trabalhos acessórios.	18/11/2019	19/11/2019	198,40 €	198,40 €	100,00%	198,40 €	100,00%
CAP. 2	PAVIMENTAÇÃO	20/11/2019	26/11/2019		- €	100,00%	- €	100,00%
2.1	Fornecimento e colocação de base em granulometria extensa (0-40) com a espessura de 0.20m de espessura incluindo compactação de acordo com as peças desenhadas e todos os trabalhos acessórios.	20/11/2019	21/11/2019	620,00 €	620,00 €	100,00%	620,00 €	100,00%
2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão betuminoso do tipo AC12, numa espessura de 5 cm após compactação mecânica, incluindo rega de colagem numa taxa de 1kg/m2.	22/11/2019	26/11/2019	1 860,00 €	1 860,00 €	100,00%	1 860,00 €	100,00%
CAP. 3	SINALIZAÇÃO	27/11/2019	27/11/2019		- €	100,00%	- €	100,00%
3.1	Fornecimento e aplicação de tinta reflectora à cor branca para pavimento betuminoso, segundo as normas vigentes, incluindo todos os trabalhos acessórios.	27/11/2019	27/11/2019	487,50 €	487,50 €	100,00%	487,50 €	100,00%
	TOTAL - Rua da Gaiosa-Seixas			3 909,90 €				

Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

1 de 1

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

PLANO DE MÃO DE OBRA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

PLANO DE PAGAMENTOS

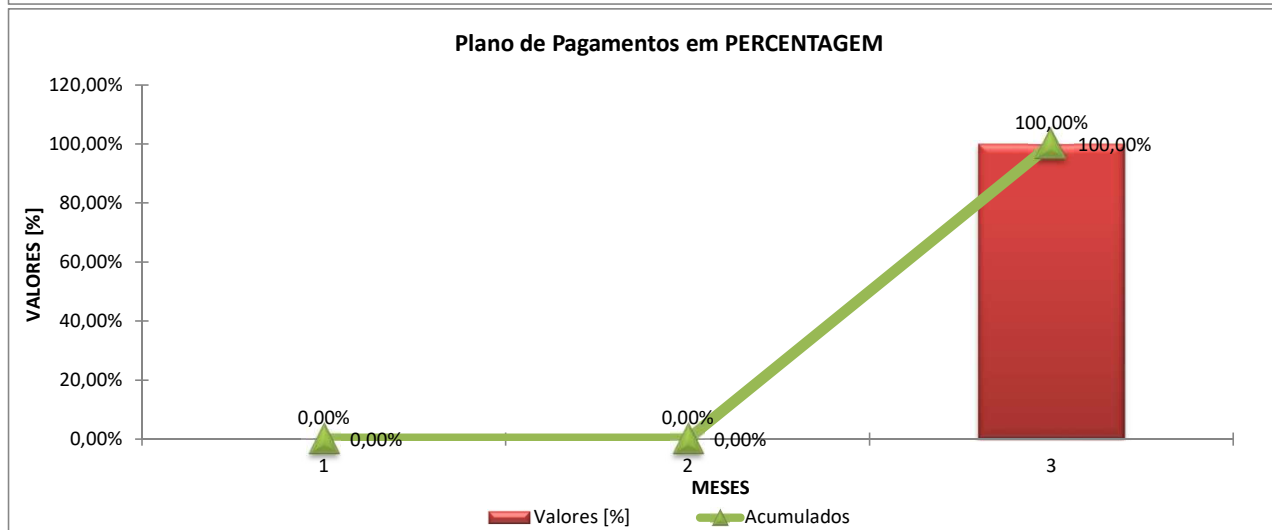
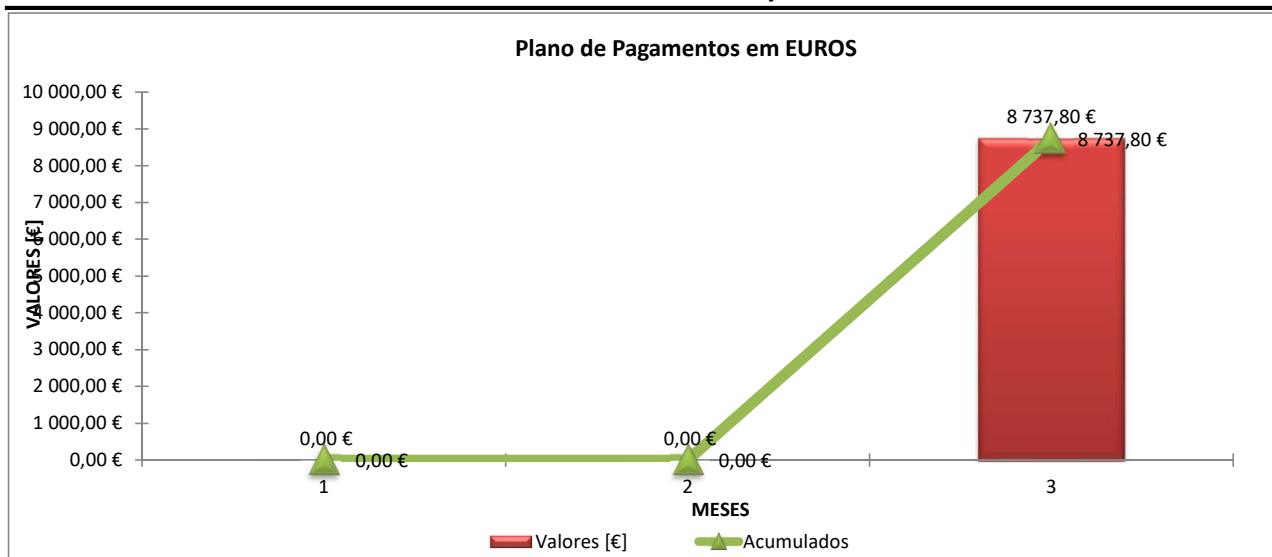
MESES	N.º AUTO	MÊS PAGAMENTO	Valores [€]		Valores [%]	
			Montante	Acumulados	Montante	Acumulados
nov/19	1					
dez/19	2					
jan/20	3	1	8 737,80 €	8 737,80 €	100,00%	100,00%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento é de 60 sessenta dias de calendário.

Conforme previsto no n.º Cláusula 41.ª, alínea 3 do Caderno de Encargo, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do Dono da Obra e da Entidade Adjudicante.

PLANO DE PAGAMENTOS - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA

MESES	Valores [€]		Valores [%]	
	Montante	Acumulados	Montante	Acumulados
nov/19	1	8 737,80 €	100,00%	100,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da empreitada é de 30 Trinta dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

